

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministra da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro de Estado e das Finanças
Ministro da Presidência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministro da Justiça
Secretário Regional da Educação do Governo Regional da Madeira
Secretário Regional da Educação e Ciência do Governo Regional dos Açores
Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional dos Açores
União das Misericórdias
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
Casa Pia de Lisboa
A todas as entidades interessadas

DRA 4
21/11/7
2

C/conhecimento ao Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

30 de Novembro de 2007

O Sindicato dos Professores e Educadores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades (SEPLEU), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários (Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e Superior, independentemente do seu vínculo, em todo o território nacional), a adesão à Greve Geral da Administração Pública de 30 de Novembro de 2007.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- Por uma revisão salarial que garanta a valorização do salário real dos trabalhadores da Administração Pública;
- Contra a degradação das pensões de aposentação;
- Contra a aplicação das regras de mobilidade especial (supranumerários);
- Por uma efectiva negociação, cujas regras mais elementares são sistematicamente ignoradas pelo Governo.

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
5835	1.70.3	2007/11/21

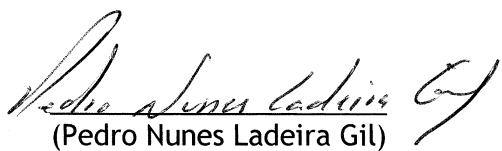
As razões que levaram à convocação desta Greve Geral da Administração Pública e os objectivos que com ela se perseguem, decorrem de uma política global do Governo, que o SEPLeU reputa de extremamente gravosa, pois imprime um rumo negativo ao país, cujo sentido urge alterar, e que, na área da Educação e na vida dos professores e das escolas tem, entre outras, as seguintes implicações:

- Degradação das condições de trabalho nas escolas e imposição de um horário de trabalho pedagogicamente absurdo;
- Imposição de um Estatuto da Carreira Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário que desvaloriza totalmente a profissão docente, agravado, agora, com as regulamentações igualmente impostas;
- Agravamento do desemprego docente e da precariedade e instabilidade profissionais de milhares de professores e educadores;
- Abertura de portas à privatização do ensino superior público, com medidas que atentam contra a autonomia das instituições, e fortes cortes de financiamento que põem em causa o seu funcionamento;
- Ausência de apoio especializado a milhares de alunos com necessidades educativas especiais.

Para os efeitos legais, caso as direcções executivas das escolas e agrupamentos de escolas, usando os seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele estejam, o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 19 de Novembro de 2007

Pel'A Direcção
O Presidente


(Pedro Nunes Ladeira Gil)

??
Crista da
leitura?



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministra da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro de Estado e das Finanças
Ministro da Defesa Nacional
Ministro da Presidência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Ministro de Estado e da Administração Interna
Ministro da Justiça
Ministro da Economia e da Inovação
Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ministra da Cultura
Ministro da Saúde
Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Secretário Regional da Educação do Governo Regional da Madeira
Secretário Regional da Educação e Ciência do Governo Regional dos Açores
Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional dos Açores
União das Misericórdias
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
Casa Pia de Lisboa
A todas as entidades interessadas

MAE
DAE
DAFP
DREEN
CEPAM
EPH7M
DAAC

20/11/07

PRÉ-AVISO DE GREVE

30 de Novembro de 2007

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários (Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário, Superior e Investigadores, independentemente do seu vínculo, em todo o território nacional), a adesão à **Greve Geral da Administração Pública** de 30 de Novembro de 2007, declarada pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- Por uma revisão salarial que garanta a valorização do salário real dos trabalhadores da Administração Pública;
- Contra a degradação das pensões de aposentação;
- Contra a aplicação das regras de mobilidade especial (supranumerários);
- Por uma efectiva negociação, cujas regras mais elementares são sistematicamente ignoradas pelo Governo.

As razões que levaram à convocação desta Greve Geral da Administração Pública e os objectivos que com ela se perseguem, decorrem de uma política global do Governo, que a FENPROF reputa de extremamente gravosa, pois imprime um rumo negativo ao país, cujo sentido

F.160/2007

Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 LISBOA – Telef. 213819190; Fax. 213819198

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
5763	1.70.1	2007/11/20

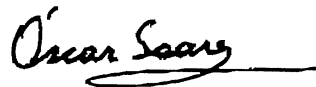
urge alterar, e que, na área da Educação e na vida dos professores e das escolas tem, entre outras, as seguintes implicações:

- Degradação das condições de trabalho nas escolas e imposição de um horário de trabalho pedagogicamente absurdo;
- Imposição de um Estatuto da Carreira Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário que desvaloriza totalmente a profissão docente, agravado, agora, com as regulamentações igualmente impostas;
- Agravamento do desemprego docente e da precariedade e instabilidade profissionais de milhares de professores e educadores;
- Abertura de portas à privatização do ensino superior público, com medidas que atentam contra a autonomia das instituições, e fortes cortes de financiamento que põem em causa o seu funcionamento;
- Ausência de apoio especializado a milhares de alunos com necessidades educativas especiais.

Para os efeitos legais, caso as direcções executivas das escolas e agrupamentos de escolas, usando os seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele estejam, o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 19 de Novembro de 2007

O Secretariado Nacional da FENPROF





FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministra da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro de Estado e das Finanças
Ministro da Defesa Nacional
Ministro da Presidência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Ministro de Estado e da Administração Interna
Ministro da Justiça
Ministro da Economia e da Inovação
Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ministra da Cultura
Ministro da Saúde
Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Secretário Regional da Educação do Governo Regional da Madeira
Secretário Regional da Educação e Ciência do Governo Regional dos Açores
Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional dos Açores
União das Misericórdias
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
Casa Pia de Lisboa
Escolas Profissionais
Associação Nacional dos Municípios Portugueses
Câmaras Municipais
Juntas de Freguesias
Institutos Públicos
Empresas Municipais
Empresas Intermunicipais
Todas as Entidades com trabalhadores na área da Educação

DNAC
DAEN
DAE
DAFV
EPHIM
CEPAM
DNAC

membro da UGT



da IE



do CSEE



C/c. Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PORTO

Rua Costa Cabral, 1035

4200-226 Porto

Tel. 22 5073680

Fax 22 5092906

E-mail: secretariado@fne.pt

LISBOA

Escadinhas da Praia, 3 - 2ª Esq

1200-769 Lisboa

Tel. 21 3957499

Fax 21 3957499

E-mail: secretariado@fne.pt

AVISO PRÉVIO DE GREVE

Os trabalhadores da Administração Pública e, em particular os Trabalhadores da Educação, têm sido vítimas ao longo dos últimos anos de decisões políticas extremamente gravosas, de grande insensibilidade social, bem como de uma inaceitável intransigência de um Governo que não aposta numa verdadeira concertação.

Assim;

Considerando todo o processo anti-negocial que se tem vindo a verificar ao longo de vários meses, por parte do Governo em relação à generalidade das matérias respeitantes aos Trabalhadores da Administração Pública e trabalhadores da Educação, em particular;

Toda a correspondência deve ser enviada para o Secretário Geral - Rua Costa

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
5777	1.70.2	2007/11/20



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Considerando a falta de abertura negocial do Governo para evoluir das suas posições iniciais, limitando-se na prática a uma mera audição formal dos sindicatos, sem consequências;

Considerando o não cumprimento dos compromissos assumidos, particularmente em relação aos valores da actualização salarial anual para 2008 que não só está limitada por mais uma incorrecta previsão do valor da inflação, como nem sequer cobre as perdas de salários e de pensões sucessivamente registadas nos últimos anos;

Tendo em conta a imposição de um ECD que não valoriza a carreira docente, revelando-se altamente penalizador do ponto de vista do ingresso na carreira docente, burocrático na avaliação de desempenho e gerador de conflitualidades desnecessárias no interior das escolas;

Tendo em conta o conjunto de medidas adoptadas que estão a agravar e penalizar todos os docentes e restantes trabalhadores da educação e em nada contribuem para um verdadeiro sucesso educativo;

Constatando o efeito de todas as determinações que vão no sentido da obrigação do cumprimento de uma excessiva carga horária ao nível dos estabelecimentos de ensino;

Constatando uma completa falta de definição de apoios especializados em relação aos alunos com necessidades educativas especiais;

Constatando o constante agravamento da precariedade e desemprego ao nível dos trabalhadores da educação;

Vem, a FNE – Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3 2.º Esquerdo, 1200 – 700 Lisboa, por si e em representação do SPZN – Sindicato de Professores da Zona Norte, do SPZC – Sindicato de Professores da Zona Centro, do SDPGL – Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa, do SDPS – Sindicato Democrático dos Professores do Sul, do SDPM – Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, do SDPA – Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, do SPCL – Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas, do STAAEZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte, do STAAEZC – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro, e do STAAEZSRA – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e restante legislação em vigor, declarar e tornar pública, a greve geral dos trabalhadores seus associados de todos os sectores da Administração Pública (Administração Pública Directa ou Indirecta, entre outros, a Administração Pública Central, Regional, Local, Privadas de Solidariedade Social, Institutos e Empresas Públicas, Organismos Autónomos, etc.), e independentemente da natureza do vínculo, cargo ou função, dos trabalhadores abrangidos, no período compreendido entre as 0 horas e as 24 horas dos dias 30 de Novembro de



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

2007, tendo como objectivos a realização de uma jornada de luta, protesto, indignação, reivindicação e exigência ao Governo, para uma mudança de atitude, pelo respeito pela negociação colectiva e por uma escola de qualidade.

Por conseguinte, reitera-se que os Trabalhadores da Educação das Administrações Públicas independentemente, da natureza do vínculo, cargo ou função, se encontram em greve, nas condições supra mencionadas, se outro motivo não declararem expressamente.

Para os efeitos legais, caso as direcções executivas das escolas e agrupamentos de escolas adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele estejam, o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Porto, 19 de Novembro de 2007

João Dias da Silva
Secretário Geral



SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA

Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85

www.ste.pt / ste@mail.telepac.pt

AVISO PRÉVIO DE GREVE

A política do Governo para a Administração Pública mantém-se centrada sobre aspectos economicistas e financeiros marginalizando as políticas sociais e a realização profissional dos trabalhadores do sector interessados em prestar serviços públicos de qualidade em consonância com o dever nacional e o direito de cidadania.

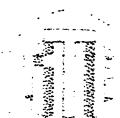
O Governo apostou num processo negocial inerte e sem chama, preocupando-se com o aspecto formal de o encerrar com respeito pelas regras legais de estar finalizado antes da aprovação do orçamento na Assembleia da República, sem procurar consensos.

O Governo demonstra o seu desinteresse pela negociação colectiva como forma de regular as condições de trabalho no sector ao não apresentar contraproposta para as matérias constantes da proposta nem estabelecer um protocolo negocial motivador e célere, tendo em vista a obtenção de acordo sobre as condições de trabalho designadamente as de índole salarial.

A proposta salarial é insuficiente já que não repõe sequer o poder de compra dos trabalhadores pois de forma usual os valores da inflação são previstos em baixa como forma de impor de maneira mais fácil a moderação salarial.

O Governo chegou ao poder montado no défice orçamental utilizado para a penalização dos trabalhadores da Administração Pública.

São estes os "ricos" que pagam a crise.



SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA

Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85

www.ste.pt / ste@mail.telepac.pt

O Governo aposta sistematicamente no empobrecimento dos trabalhadores de forma a que já se pode dizer que empobrecemos a trabalhar e pobres não são apenas os desempregados.

De caminho o Governo desfaz o incipiente Estado Providência que, nascido com os alvares do 25 de Abril, corre o risco de extinção às mãos do Governo Socialista.

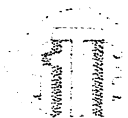
O Governo persiste na realização de uma reforma das Funções do Estado feita nas costas dos Portugueses que mantém anestesiados com o brilhante marketing dos seus êxitos e que ainda não se apercebem dos serviços do Estado que correm o risco de perder seja na educação, na saúde, na segurança social e na mobilidade territorial.

O caminho do Governo é o da privatização do domínio público.

O caminho do Governo é o da destruição do Emprego, promovendo precariedade do trabalho sem direitos.

O Governo tem uma visão redutora do país e dos portugueses, impedindo-os de crescer em democracia e liberdade, afastados inexoravelmente de partilhar dos padrões de vida europeus que lhes perspectivaram com a adesão de Portugal à União Europeia.

Assim, o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado ao abrigo do artº 57 nºs 1 e 2 do CRP, e nos termos dos artigos 5º da Lei preambular do Código do Trabalho e dos artºs 591 a 606 deste comunica que os quadros da



SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

Rua Braamcamp, 88 - 2º Dto. - 1269-111 LISBOA

Tel. 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85

www.ste.pt / ste@mail.telepac.pt

Administração Pública central, regional e, local, Sector Empresarial do Estado e Serviços de Apoio dos Órgãos de Soberania, estão em greve no próximo dia 30/NOV/2007.

Por Serviços Públicos de qualidade

Por Trabalho Decente no conceito da OIT e UE

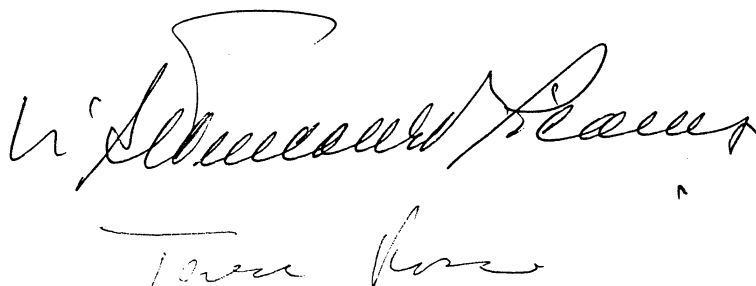
Por um País mais rico mas também mais justo e mais solidário

Esta organização sindical espera a iniciativa das entidades interessadas em fazer funcionar o artº 599 (definição de serviços mínimos) quando estejam em causa necessidades sociais impreteríveis.

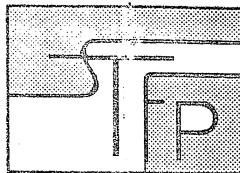
Os serviços mínimos necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão idênticos aos prestados em dia de descanso.

LISBOA, 2007-11-15

A DIRECÇÃO



Circular



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

PRÉ-AVISO DE GREVE

**O GOVERNO CENTRAL CONTINUA A DESTRUIR ELEMENTARES
DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.**

MANIFESTA A TUA REVOLTA

Dia 30 de Novembro

O Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região Autónoma da Madeira, convida todos os seus Sócios a aderirem à Greve, agendada para o dia 30 de Novembro, como forma de protesto contra as medidas que o Governo da República vem tomado, as quais consubstanciam um estrangulamento dos direitos dos trabalhadores da Administração Pública.

Está em causa designadamente:

- A postura irredutível e arrogante do Governo da República nas negociações com os Sindicatos;
- As falsas promessas no que respeita ao aumento do poder de compra dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- A parca proposta de aumentos salariais de 2,1%, a qual não restabelece o poder de compra perdido nos últimos anos, cujos aumentos sempre ficaram abaixo da taxa de inflação com a agravação resultante do congelamento das progressões;
- A ilusão do fim dos congelamentos, quando confrontados com o novo regime de vinculação, de carreiras e de remunerações;
- O novo regime de vinculação de carreiras e de remunerações que fará com que a generalidade dos funcionários não progrida durante 10 anos;
- A "Privatização" do funcionalismo público...;
- A ideia de que os funcionários públicos são os indesejados e responsáveis pela crise do país....

Sê solidário, adere à greve, a luta é de todos nós

Fx, 07/11/19

A Direcção

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTUR
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
5830	1.70	2007/11/21